

PORTARIA TRT GP Nº 003/91

João Pessoa, 07 de janeiro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor CARLOS EDSON DINIZ GOMES, agente de segurança judiciária, classe "A", ref. NI-14, às cidades de Macau-RN, Mossoró-RN, Sousa-PB e Patos-PB dias 08 a 15.01.91, conduzindo os servidores designados para trabalhos de correição nas Juntas de Conciliação e Julgamento daquelas cidades, no opala placa OF-2482, em objeto de serviço.

II - Arbitrar o pagamento de 7 1/2 (sete meia) diárias para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente